



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 820, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 929
Data: 11/04/23

“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSISTENTE DE DIREÇÃO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.778/2022”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que a servidora pública efetiva **IVONE RIBEIRO DE ANDRADE – RE nº 9750**, foi designada para a função de Assistente de Direção por meio da Portaria nº 098/2022;

Considerando o pedido de revogação do Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção, pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0367/2023 – SME/DPEFP, nos autos do Processo Administrativo nº 10.778/2022;

Considerando que o pedido encontra respaldo legal na alínea “c”, do inciso VIII, do art. 12 da Lei Complementar nº 67/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogado** o **Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção**, concedido por meio da Portaria nº 098, de 1º de fevereiro de 2022, à servidora pública **IVONE RIBEIRO DE ANDRADE – RE nº 9750**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.314.396, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de abril de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo